

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

18 de
Setembro de 1913

o PRESIDENTE

Ima
R



Registado
sob o n.º 5196

19-IX-913

J. Dias



Camara

Antonio Ferreira do Valle, proprietario
d'uma casa em construcão na rua particular
denominada a Costa e Almeida e sequencia
de Garanhões, pretende alterar a fachada
da frente com harmonia com o projecto
feito e subsistindo o anterior respectivamente

Que a V. Ex^a se digna deferir.

Porto, 10 de Setembro de 1913

(9.º requerente)

Marcos dos Santos

Mp.
12-IX-913

R.E.

REPARTIÇÃO

1688

9-913

Licença N.º 1043

de 24 de Setembro de 1913

Approvado
Corte em Camada 18 de Setembro de 1913

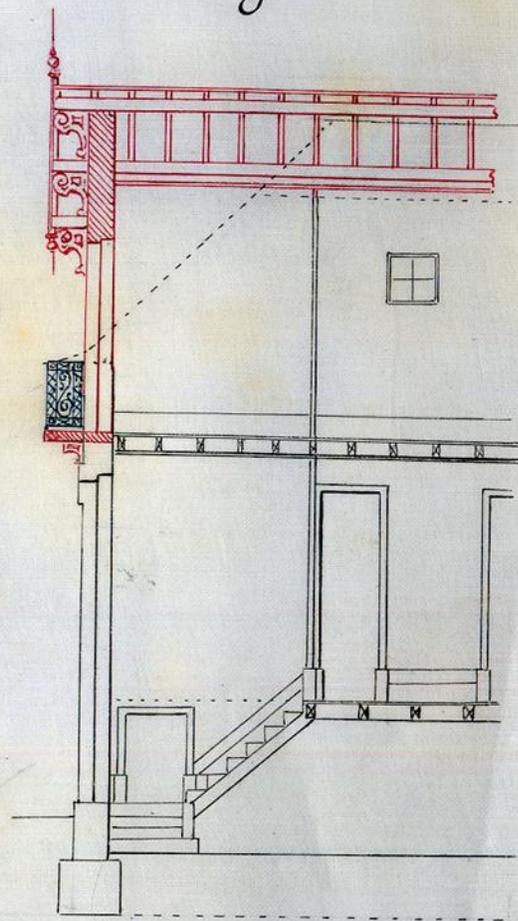
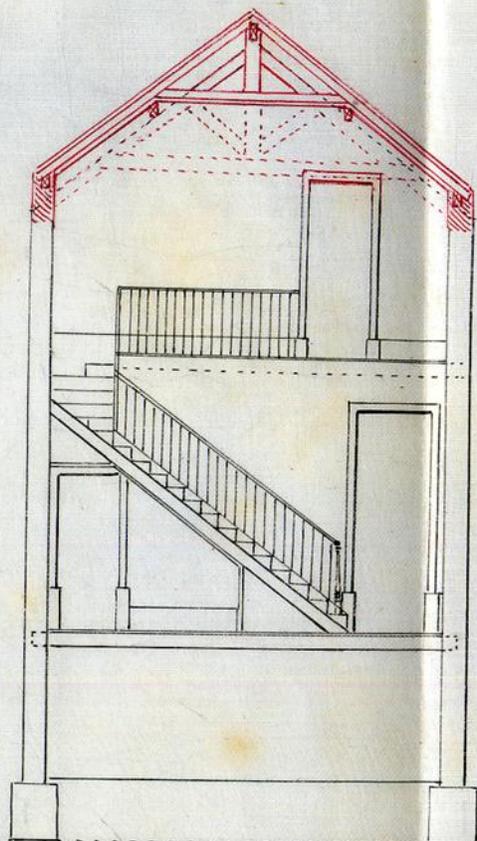
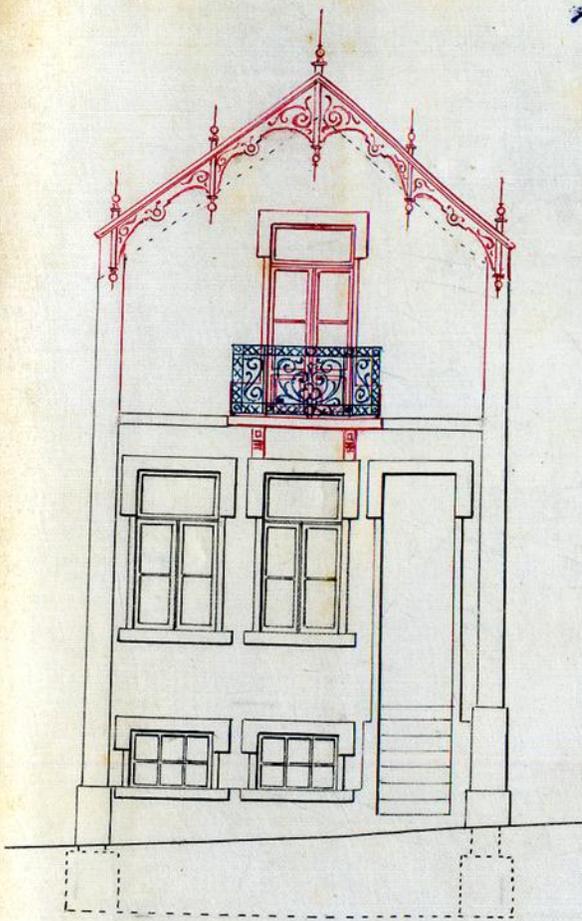
O V. Presidente

Maufer

Alcads.

Corte transversal.

Corte longitudinal.



Escala: $\frac{1}{100}$

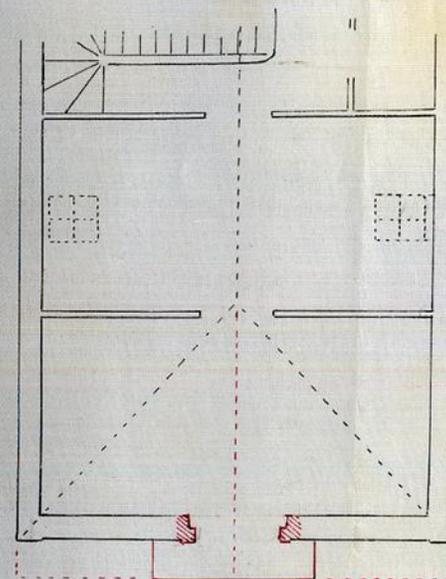
Antonio Ferreira do Valle.

Rua particular denominada „Costa e Almeida„ em Paranhos.



CMP
AG

Planta.



206
20

207

Registo } N.º 16 88 R. E.
 Data 10-9-13

Licença } N.º
 Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alterar projecto*

Requerente: *Antonio Ferreira do Valle*

Morada:

Situação da obra: *rua do Costa e Almeida*

Responsavel: *(o anterior)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

A' C. de M. Sanitarios
A. Barros

Aprovado pela C. de M. Sanitarios em sessão de 13-9-13.

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: —

Deposito: —

Satisfaz

17-IX-913

A. J. Barboza

[Signature]

A. C. de Estética

A. J. Barboza

[Signature]

[Signature]

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 17 de Set de 1913

O 1º Secretario

[Signature]

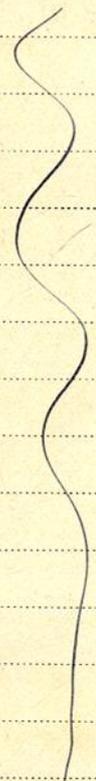
Sefunido
A. J. Barboza



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a António Ferrão da Vall

para que possa alugar e fazer de duma casa que hoy em construcção
na rua fronteira a Santa e Moura, freguesia de Paranhos, apro-
vação em 3 de Junho de 1913, conforme o alvará de aprovação em 11
de corrente.



Porto e Paços do Concelho, 24 de Setembro de 1913

A. Maximino Barbosa

1.º Oficial Regedor pela Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Vice PRESIDENTE,

91 Mo. Moraes e Costa

emolumentos para a Camara

.....
.....

Registada.

.....

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º